SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1389

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 19222/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição Emergencial de material de limpeza, higiene e utensílios, para atender a necessidade do enfrentamento à Pandemia do Covid – 19, na retomada das aulas presenciais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca**.** A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até o dia 13/10/2020 (terça-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:0A5EF023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 620/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua prefeita, Sra. FABIANA CAVALCANTE PESSOA , inscrita no CPF nº 035.856.754-84, portadora da RG nº 1.767.644, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, inscrito no CNPJ sob o n° 21.013.779/0001-50, representado pela Sra. MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do CPF sob o nº 028.221.124-10, doravante denominado INTERVENIENTE, do outro lado a Empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, n° 325, Anexo C, Bairro Cacimbas, Arapiraca, Alagoas, neste ato representada pelo Sr. GILMAR RODRIGUES DE MELO, portador do CPF 456.720.164-72, RG 706199 SSP/AL doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição de gramatura do item 18, bem como a alteração da nomenclatura na marca do item 33 do Contrato n° 620/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES As Alterações a que se referem este Termo Aditivo, tem como objetivo modificar no item 18 a gramatura de apresentação do produto, bem como, promover a alteração da nomenclatura da marca do item 33, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND. MED	MARCA
18	CHARQUE – dianteiro, com o mínimo de gordura, embalado a vácuo, pelo próprio fabricante em embalagem plástica flexível, atóxica, com 400g ou 1kg , resistente sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	5.239	KG	QUALYMETAT
33	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO – mistura para mingau, sabor baunilha, embalado pelo próprio fabricante, contendo 200g, identificando o fabricante, a informação nutricional, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	9.544	UND	CREMECORINGA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 31 de agosto de 2020

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeitura Municipal De Arapiraca
Contratante

MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA
Secretaria Municipal De Educação E Esporte Interveniente

GILMAR RODRIGUES DE MELO
Oliveira & CIA Comercial De Alimentos
Contratada

JOSEFA SILVA DE MELO BENTO
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:034C9142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13967/2020

CONTRATO Nº 13967/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058 /2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME – CNPJ/MF Nº 10.765.182/0001-45.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (2).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.756,80 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA – CPF Nº 035.856.754-84 – P/CONTRATANTE – DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – CPF N° 032.067.889-98 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:5D5D263F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 010/2020
OBJETO: TP Nº 010/2020 – Obras de Engenharia – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FORTUNATO BITTENCOURT FILHO, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL. A empresa EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, protocolou o credenciamento e os envelopes A e B, no dia anterior a sessão, dia 25/07/2020; a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, protocolou os envelopes A e B, antes do início da sessão. Oficialmente aberto o presente Certame, recebidos os credenciamentos, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, das demais empresas participantes: R J DOS SANTOS EIRELI e J G S EMPREENDIMENTOS. Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pela CPL verificou-se que as empresas: EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**,** J G S EMPREENDIMENTOS e R J DOS SANTOS EIRELI cumpriram todos os itens exigidos no edital, portanto, encontram-se habilitadas. Quanto à empresa **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI** a mesma foi **INABILITADA**, por descumprir o subitem 6.2 alínea "d", "e", "f", "g", "h", subitem 6.4, 6.5 alínea "f", "g", "h" e 6.5.1. Após análise da CPL, os autos foram encaminhados ao setor de engenharia deste Município, para análise e parecer da qualificação técnica, a qual analisou os documentos, e emitiu parecer, conforme o que segue: "... Durante a análise preliminar das empresas Karleanny dos Anjos Silva EIRELI e Evolução Manutenção e Serviços EIRELI, foi constatado que ambas licitantes apresentaram a Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado nº245289/2015, assim como apresentaram o Sr. Janivaldo Alves Pais de Souza como responsável técnico, infringindo as disposições do Item 6, subitem 6.3, alínea "*m"* do Edital Tomada de Preços nº 010/2020. Diante do exposto, o analista técnico subscritor em apoio à Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL., identificou a inconsistência da documentação acima relacionada, opinando assim, pela **INABILITAÇÃO,** com ênfase na Qualificação Técnica, das empresas **Karleanny dos Anjos Silva EIRELI** e **Evolução Manutenção e Serviços EIRELI,** e entende como **HABILITADA** as empresas **R J dos Santos EIRELI** e **J.G.S. Empreendimentos**, pois atenderam integralmente as exigências técnicas do certame licitatório Tomada de Preços nº 010/2020...". Nesse passo encontram-se **HABILITADAS** as seguintes empresas: **R J dos Santos EIRELI** e **J.G.S. Empreendimentos.** Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, ou por E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com;

Atalaia, 06 de outubro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F19225E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2020
OBJETO: TP Nº 004/2020 – OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO OURICURI, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL – 2º CHAMADA. Não obstante varias empresas terem solicitado o edital, bem como esta presidente ter aguardado por 30 (trinta) minutos, manifestaram interesse apenas 01 (uma) empresa: SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Oficialmente aberto o presente Certame, recebidos o credenciamento, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, da empresa participante: SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pela CPL verificou-se que a empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP cumpriu todos os itens exigidos no edital, portanto, encontra-se HABILITADA. Após análise da CPL, os autos foram encaminhados ao setor de engenharia deste Município, para análise e parecer da qualificação técnica, a qual analisou os documentos, e emitiu parecer, conforme o que segue: "Não sendo identificados inconsistências ou erros em nenhuma das documentações analisadas acima relacionadas, diante do exposto, o analista técnico subscritor em apoio à Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL., opina assim, pela habilitação, com ênfase na Qualificação Técnica, da empresa SCT Construções Ltda. - EPP., pois atendeu integralmente as exigências técnicas do certame licitatório Tomada de Preços nº 004/2020...". Nesse passo encontra-se HABILITADA a seguinte empresa: SCT CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, ou por E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com;

Atalaia, 06 de outubro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A1922EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.02/2020 – 2ª chamada OBJETO: Aquisição de Brinquedos pedagógicos. A sessão anteriormente designada para o dia 06/10/2020 às 09h00min, fica designada para o dia 21/10/2020 às 09h00min, haja vista, motivos de interesse público devidamente consignado nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sistema: COMPRASNET através da UASG nº 982707. Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 06 de Outubro de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5DFF7939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, através do setor de compras, vem solicitar orçamentos com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois este consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: Aquisição de livros, que serão utilizados na área prioritária da Educação, com ênfase no conhecimento da história e geografia do estado de Alagoas e por conseguinte do município de Atalaia. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasatalaia@hotmail.com.

Atalaia, 06 de outubro de 2020.

LUCAS MORAIS DE MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D0A68CE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 04/2020, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, tendo como vencedora do certame as empresas: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.199.997/0001-70 e estabelecida na Rua Presidente Campos Salles, nº 67, Vila Oceania, Mogi Mirim – São Paulo, com valor global de **R$ 13.303,80(treze mil trezentos e três reais e oitenta centavos).** A empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.330.526/0001-99 e estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, com valor global de **R$ 266.303,75(duzentos e sessenta e seis mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).** A empresa **ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.941.809/0001-65 e estabelecida na Alameda Deputado Abelardo Lopes, nº 209, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-65, com valor global de **R$ 92.886,00(noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais).** A empresa **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.488.264/0001-58 e estabelecida na Rua Pereira Maia, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, com valor global de **R$ 477.379,62(quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).** FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Branquinha/AL em, 24 de setembro de 2020.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:2645DEF3

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1825/2020
CONTRATO Nº 04/2020
Partes Prefeitura Municipal de Branquinha/AL com CNPJ: 12.332.995/0001-77 representada pelo Sr. Jairon Maia Fernandes Neto Chefe do poder executivo, e a Contratada MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90 sediado(a) na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro: Casa Forte, CEP: 52.061-022, Cidade Recife/PE. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica consistentes na defesa da ação judicial do processo **nº 0802991-29.29.2019.4.05.8000** em que a contratante figurar como parte, em qualquer grau de jurisdição, acompanhamento e apresentação de recursos administrativos perante quaisquer instancias. VALOR No caso de execução do processo judicial **nº 0802991-29.29.2019.4.05.8000**, será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município. DOTAÇÃO: Órgão: 2003 - Secretaria Municipal de Administração - Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000. Vigência: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, art. 25 inc. II, e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no processo administrativo nº 1825/2020.

Branquinha - AL em 24 de setembro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeitura Municipal de Branquinha/AL
Contratante

Monteiro e Monteiro Advogados Associados
BRUNO ROMERO MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:3C705AFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE/AL

RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2020
Objeto: A Secretaria de Saúde de Campestre/AL Objeto: Para Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Combustíveis Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde Campestre De Alagoas. Julgamento menor preço por item. Conforme termo de referencia, PREGÃO SRP Nº. 002/2020. Data da Abertura: 03/09/2020 às 10:00 horas. Fora Homologada em 15/09/2020, ata de registro assinada em 17/09/2020 a empresa AUTO POSTO NOVO LINO LTDA, situada na BR 101 KM 10, SN / ZONA RURAL – NOVO LINO – AL, CNPJ, sob o nº 41.163.486/0002-47, valor total R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) da Proposta vencedora do certame. Maiores informação informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL, https://www.campestre.al.gov.br , e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-AL.. Aos dias 17 de setembro de 2020.-

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FB0BC64C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2283/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020.1
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TORNEIRA TEMPORIZADA). COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP DEFINIDOS PELA LEI 123/2006.

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020.1

Senhores licitantes,

Tem o presente a finalidade de informar que o edital da Licitação acima referenciada sofreu as seguintes alterações.

OS ITEM ABAIXO PASSA A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ALTERAÇÃO
1. OBJETO:
1 – LOCAL, DATA E HORA
1.1. A sessão pública será realizada no *site* ***https://www.comprasgovernamentais.gov.br/***, no dia **16/10/2020**, com início às **09:00h**, horário de Brasília - DF.
1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia **25/10/2020** às **08:00h** até às **09:00H (horário de Brasília)** do dia 16/10/2020.
1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as **09h15min**.
1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

A REDAÇÃO PASSOU A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.:

1 – LOCAL, DATA E HORA
1.1. A sessão pública será realizada no *site* ***https://www.comprasgovernamentais.gov.br/***, no dia **16/10/2020**, com início às **09:00h**, horário de Brasília - DF.
1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia **25/09/2020** às **08:00h** até às **09:00H (horário de Brasília)** do dia 16/10/2020.
1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as **09h15min**.
1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As demais condições permanecem INALTERADAS.

Campo Alegre – AL, 06 de Outubro de 2020.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 06 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:750C5597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1798/2020 - EDITAL Nº 112/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA. Data da disputa: 15 de outubro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 07 de Outubro de 2020 às 08:00 horas até 15 outubro de 2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 06 de outubro de 2020

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9C78999A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 29/2020** (BB nº 836215), cujo objeto é o

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA COMPOR KITS**, os quais serão destinadas as famílias assistidas por esta Administração Pública, em favor das empresas: **R. F. DA SILVA – EPP,** inscrita no CNPJ: 31.522.859/0001-94 e **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 26.764.610/0001-55, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 06 de outubro de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:48FA7BEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 para serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet banda larga e dedicada, para as secretarias, postos de saúde, escolas e outras unidades, além de fornecimento de internet sem fio em locais públicos, em razão da supremacia do interesse público, por conveniência administrativa.

Capela, 24 de setembro de 2020.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:AC71BF45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 202006300007/2020 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 09/2020. Tendo por objeto MATERIAL DE INFORMÁTICA, tendo como vencedora do certame as empresas: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.665/0001-48, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 07, 08 e 19, com Valor Total: R$ 137.672,00; VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora dos itens: 03, 10, 23 e 24, com Valor Total: R$ 69.930,00; NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.310/0001-77, vencedora dos itens: 06, 18, 21 e 36, com Valor Total: R$ 83.849,00; C DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 26, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 51, 54, 55 e 56, com Valor Total: R$ 18.134,00; SEVENTC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0001-04, vencedora do item: 09, com Valor Total: R$ 10.500,00; A H DA S MORAES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, vencedora dos itens: 45, 48, 49, 50 e 53, com Valor Total: R$ 4.090,00; N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.722/0001-83, vencedora dos itens: 46 e 47, com Valor Total: R$ 2.938,00 e ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DEINFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03, vencedora dos itens: 52 e 57, com Valor Total: R$ 1.220,00. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F609F396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.665/0001-48, representada pelo Sr. JEAN CARLO PERIN ZUCCHI com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 30/2020, com Valor Total de R$ 137.672,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2DA013FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, representada pelo Sr. HENRIQUE MATTOS DO AMARAL com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 31/2020, com Valor Total de R$ 69.930,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:45611849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EEP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.310/0001-77, representada pela Sra. GRACIELLE MOURA SANTA RITA com a representação legal que lhe é outorgada por

procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 32/2020, com Valor Total de R$ 83.849,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:48B3EFD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: C DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, representada pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 33/2020, com Valor Total de R$ 18.134,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1BDA0FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0001-04, representada pelo Sr. LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 34/2020, com Valor Total de R$ 10.500,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D8B52833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: A H DA S MOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, representada pelo Sr. ANDERSON HENRIQUE DA SILVA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 35/2020, com Valor Total de R$ 4.090,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:90F0C231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.722/0001-83, representada pelo Sr. MARCELO FAGUNDES com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 36/2020, com Valor Total de R$ 2.938,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A9674192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202006300007/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03, representada pela Sra. SALIORAMA DE NAZARÉ ALVES DE FREITAS com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 37/2020, com Valor Total de R$ 1.220,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COQUEIRO SECO/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D925F3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202004270007

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PFF1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para uso dos profissionais da Saúde que estão na linha de frente ao combate ao Coronavirus, Contratado: MAXX MEDICAL EIRELI – com sede na Avenida Álvaro Otacílio, sala 908, Bloco 10 Edifício Espanha, 3731, Jatiúca, Maceió-Alagoas, CEP: 57.306-130. Valor Global R$ 5.040,00(Cinco mil e quarenta reais).

Coqueiro Seco/AL, 14 de maio de 2020

YONARA TENÓRIOTOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6AA138BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202005210007

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde a população do município de Coqueiro Seco, no combate e proteção ao Coronavirus, conforme itens a seguir: Sabão em barra, água sanitária, sabão em pó, sabonete líquido, luvas de procedimentos e máscara descartável. Contratado: MRB-DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, com sede na Rua Rosendo Gama, 222, Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57.037-205. Valor Global R$ 118.500,00(Cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Coqueiro Seco/AL, 08 de junho de 2020

YONARA TENÓRIOTOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0A790BA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007160002

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO AVENTAL DESCARTÁVEL E SAPATILHA CIRÚRGICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para uso dos profissionais da Saúde que estão na linha de frente no combate ao Coronavirus. Contratado: THEP-SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5345, Loja 3026 Parque Shopping, Crus das Almas – Maceió/AL. Valor Global R$ 53.600,00(Cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Coqueiro Seco/AL, 29 de julho de 2020

YONARA TENÓRIOTOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FAC06ECE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS

Trata-se de pedido de impugnação, tempestivo, da empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°04.603.900/0001-84 quanto ao edital da PREGÃO ELETRÔNICO de nº 17/2020, alegando, em síntese:
Direcionamento da licitação;
Restrição da competitividade ao eleger a critério de julgamento menor preço por lote em detrimento de menor preço por item, especificamente quanto ao lote – Biblioteca infantil.

É o breve relatório. Passo a decidir.

DA ANÁLISE DE MÉRITO

Antes de adentrar no mérito da questão, teceremos breves considerações sobre o tema licitação. Primeiro, salientamos que a obrigação de licitar encontra-se prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988,

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A existência de licitação é a regra para a contratação com o poder público, estando o procedimento licitatório regulamentado, principalmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.502/02 e demais diplomas legais sobre o tema.
Superados os conceitos iniciais, em análise do processo, percebemos que o questionamento central versa sobre a alegação de restrição da competitividade ao eleger a critério de julgamento menor preço por lote em detrimento de menor preço por item, especificamente quanto ao lote – Biblioteca infantil.
Em análise do disposto acima, consultada a Secretaria demandante, foi solicitado a exclusão do lote 4 – biblioteca infantil do procedimento licitatório PE nº 17/2020, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência, bem como a realização de nova cotação contendo os valores individualizados dos itens que compõem o lote e posterior licitação por item.
Em relação as demais alegações constantes no pedido de impugnação, a Pregoeira deixa de se pronunciar, por não serem de sua competência e não constituírem matéria objeto de impugnação.
Pelo exposto, mostra-se forçoso concluir que somos pelo DEFERIMENTO PARCIAL da presente impugnação, excluindo da licitação o lote 4 – biblioteca infantil, mantendo os demais termos do edital em sua totalidade. Remarcando a abertura de propostas da presente licitação para o dia 20 (vinte) de outubro de 2020, obedecendo o prazo legal de 08 (oito) dias úteis.

É o Parecer, S.M. J.

Coruripe, 06 de outubro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:331D1F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ASSUNTO: RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 14.728.741/0001-06

Trata-se de julgamento de RECURSO apresentado pela empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 14.728.741/0001-06,** contra decisão de inabilitação.

A empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 14.728.741/0001-06** alega, em síntese, que foi equivocada a decisão da Pregoeira em inabilitar a recorrente por apresentar certidão de falência vencida.
É o relatório.

I - DA TEMPESTIVIDADE:
A empresa apresentou as razões recursais tempestivamente.

II – DO DIREITO
Antes de adentrar no mérito da questão, teceremos breves considerações sobre o tema. Primeiro, salientamos que a obrigação de licitar encontra-se prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988,
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A existência de licitação é a regra para a contratação com o poder público, estando o procedimento licitatório regulamentado, principalmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10520/02 e demais diplomas legais sobre o tema.
Neste sentido, cabe a Pregoeira o dever legal de observar as regras e exigências do edital, bem como da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10520/02, não podendo descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, como acima citado e transcrito.
Superados os conceitos iniciais, passamos as alegações da empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 14.728.741/0001-06** que afirma que apresentou toda documentação exigida pelo edital do PE nº 12/2020 e que inclusive juntou certidão de falência válida, e que foi incorreta sua inabilitação.
A Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 31, II traz a exigência de comprovação de capacidade econômico-financeira pela empresa para ser considerada habilitada em procedimento licitatório, bem como o edital em seu ponto 10.13.4.1 exigem a apresentação de certidão de falência VÁLIDA!
Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
10.13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
10.13.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Neste sentido, diferente do alegado pela empresa, a certidão de falência juntada ao procedimento licitatório PE 12/2020 foi expedida em 09 (nove) de julho de 2020, sob o nº 002781501, possuindo validade de 30 (trinta) dias, conforme cópia anexa à presente decisão.
Através do e-mail, campo inadequado para apresentação da documentação de habilitação, a empresa juntou certidão de falência diferente da anexada ao sistema do Licitações-E, tendo sido, portanto, desconsiderada.
Cronologicamente, informamos que a abertura das propostas se deu em 14/08/2020 e que todas as empresas protocolaram sua documentação no dia 13/08/2020, conforme dados do sistema. Percebe-se, portanto, que a certidão de falência protocolada pela empresa encontrava-se vencida já no momento de cadastramento.
Como se pode observar, não houve qualquer ofensa aos princípios dispostos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10520/02, tendo sido correta a decisão de inabilitação, obedecido, principalmente, ao princípio de julgamento objetivo.
Desta forma, em reanálise dos documentos de habilitação da empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 14.728.741/0001-06** verifica-se que não foi apresentado a comprovação da qualificação econômico-financeira, fato corroborado pela certidão de falência VENCIDA, anexa à presente decisão, tendo sido correta sua inabilitação, com base no item 10.13.4.1.
Desta feita, pelos fatos acima narrados, obtém-se a conclusão que não assiste razão a recorrente.

IV – CONCLUSÃO E DECISÃO
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE, o recurso ofertado pela empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 14.728.741/0001-06**, mantendo a INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.
Aproveitando o momento, acolho o pedido da empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda de desistência dos itens 43, 60 e 69 e convoco as empresas E BERNARDO e M Z BERNARDI para negociação dos referidos itens dia 09/10/2020 às 09:00.

Coruripe-AL, 06 de outubro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B2DB28ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Coruripe, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 752/2018, torna público que decidiu REMARCAR a sessão de abertura do certame em epígrafe para o dia 20 de outubro de 2020, às 09h00min. A decisão sobre a impugnação pode ser consultada no sistema do BB. O edital retificado encontra-se disponível nos sites: *www.coruripe.al.gov.br* e *www.licitacoes-e.com.br*.

Coruripe/AL, 06 de outubro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1142D1F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Decisão do Recurso
Trata-se de Recurso administrativo impetrado pela empresa **SCT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.648.905/0001-05, sobre decisão desta administração, em procedimento licitatório de Tomada de Preços n° 05/2020 – Contratação de empresas especializada em serviços de engenharia para construção de uma escola, situada no Sítio Varzinha. O argumento de que a empresa deve ter sua proposta de preços classificada, por apresentar cronograma físico financeiro corrigido, conforme solicitação do engenheiro, que após analises, ficou constatado que se tratava da apresentação de um novo documento, que não apresentava apenas erros de cálculos, mas sim de um novo cronograma físico financeiro, conforme decisão na integra anexa nos autos. Pelo exposto, conheço do recurso para no mérito negar-lhe provimento pelos fatos e fundamentos aventados.

FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:2A4B1E6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 1.264/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.020/2020 (AMPLA CONCORRÊNCIA, QUOTA RESERVA); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para dar suporte nutricional às famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social atingidas pela pandemia do COVID-19; Data de realização: 22 de outubro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 - 3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 05 de outubro de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:F2BB33C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ERRATA DO CONTRATO N° 023/2020

TERMO DE ERRATA DO CONTRATO N° 023/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 472/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA.

Retificamos o texto do Contrato n° 023/2020.
ONDE SE LÊ:

CONTRATADO:WLISSES DE MENEZES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o n 1.437-A e inscrito no CPF sob o nº. 027.701.784-07, portador do RG nº 1516933 — SSP/AL, estabelecido na Rua Wilson Xavier Sampaio, nº 138, centro, Maceió/AL, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

LEIA-SE:

CONTRATADO: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 24.633.445/0001-77, tem como representante legal o Senhor: WLISSES DE MENEZES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, sob o n 1.437-A e inscrito no CPF sob o nº. 027.701.784-07, portador do RG nº 1516933 — SSP/AL, estabelecido na Rua Wilson Xavier Sampaio, nº 138, centro, Maceió/AL, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Girau do Ponciano/AL, 06 de outubro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:ACB763EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da Escola Fundamental Pedro Veloso e construção de novas salas de aula no Distrito de Canastra, município de Ibateguara/AL. DATA, HORA e LOCAL: Dia 23 de outubro de 2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00min às 12h00min Fone: (82) 98709-6763.

Ibateguara/AL, 06 de outubro de 2020.

JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:780E3D06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 29-2020

Processo Nº 2125/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SENA BITAR ADVOGADOS ASSOSSIADOS
CNPJ nº 22.937.109/0001-92
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria jurídica e patrocínio judicial, além de consultoria na área administrativa e apoio á Procuradoria Jurídica perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais, a ser realizada pela empresa ora proponente, compreendendo também o ajuizamento de ações a elaboração e apresentação de defesa e peças judicial necessária à defesa do Município, comparecimento em audiências, sustentações orais, praticando todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, estado ele na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, envolvendo áreas do direito, em especial a cível, administrativa e trabalhista.
Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR

Celebrado: em 31/08/2020

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7951DCAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.822.943/0001-04;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de materiais de construção**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Contratado: 364.580,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais);

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020;

Data de Celebração: 09/07/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Glauco Barreto Angeiras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **ROSALIA MARIA DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: 20.888.727/0001-64;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de materiais de construção**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Contratado: 125.360,42 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos);

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020;

Data de Celebração: 09/07/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rosália Maria da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **L F M W CARTISANO**, inscrita no CNPJ: 05.966.389/0001-48;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de materiais de construção**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Contratado: 26.269,25 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020;

Data de Celebração: 09/07/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lucas Francisco Morcerf Wanderley Cartisano.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:66EB11A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

,,,,,,,
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Pregão Eletrônico nº 10/2020.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: **P.V PNEUS EIRELI – ME,** CNPJ: 21.848.971/0001-66, valor registrado R$ 732.216,00 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais);

Detentora 02: **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 36.941.809/0001-65, valor registrado R$ 48.292,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais);

Detentora 03: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP**, CNPJ: 35.793.795/0001-17, valor registrado R$ 60.160,00 (sessenta mil, cento e sessenta reais).

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,** PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/09/2020.
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Paulo Vilanova Gois Melo, Arthur Carvalho Cavalcante Rocha, Adriana Cristina Pilato Martins.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:041B7FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO A **dispensa de licitação**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, para **contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção,** no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.574/0001-75, estabelecida na Avenida da Paz, nº 1388, Sala 109, CEP: 57.020-440, Centro – Maceió/AL, representada pelo Sr. **Claudemir Joaquim de Melo**, portador da CNH sob o nº 03483302433 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 939.303.994-15, pelos preços propostos pela mesma.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Joaquim Gomes/AL, 29 de setembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.574/0001-75;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de máscaras de proteção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 29/09/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Claudemir Joaquim de Melo.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A39C11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes.
Tipo**: Menor Preço**
Data e Hora da Sessão de Disputa: 22/10/2020, ás 09:30h (horário de Brasília).
Local: Sistema Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço Eletrônico do Sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC – Bolsa Nacional de Compras**, no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: (41) 3557-2301 e/ou celular/whatsapp: (41) 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site: www.joaquimgomes.al.gov.br
Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 06 de outubro de 2020.

WELLINGTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:BF5CE031

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020 (Licitação nº 830987) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da disputa: 22/10/2020, as 09h. Acolhimento das propostas às 10h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.prefeiturajunqueiro.com.br. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 06 de outubro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:33BFC1F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004.2020, objeto: construção de academia de saúde da modalidade intermediária no povoado Mata Limpa, localizado no município de Lagoa da Canoa – AL. Empresa vencedora: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ 18.286.438/0001-43, valor global de R$ 101.182,35 (cento e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 06 de outubro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B7E2EA60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0630023/2020
Pregão Eletrônico nº 008/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0630023/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:4A49B644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE008/2020-1 – Processo Administrativo nº 0630023-2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020– SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 01, 02, 08, 16, 19, 23, 27, 28, 36, 45, 50, 53, 58, 63, 68 e 72) – Valor Global – R$ 32.664,50 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE008/2020-2 – Processo Administrativo nº 0630023-2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020– SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Fornecedor Registrado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 29.775.313/0001-01) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lote17) – Valor Global – R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE008/2020-3 – Processo Administrativo nº 0630023-2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020– SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARA EIRELI EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lote 06) – Valor Global – R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE008/2020-4 – Processo Administrativo nº 0630023-2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020– SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Fornecedor Registrado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 69.950.913/0001-75) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 04, 13, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77 e 78) – Valor Global – R$ 27.219,10 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:F6EB8774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 09.14.009/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de Aquisição emergencial de pias portáteis com reservatório, através da empresa LEANDRO FERRO TORRES – CNPJ nº 36.720.866/0001-14, no valor global de R$ 11.350,00 (onze um mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro na Leinº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:A13129F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09.14.009/2020 – Processo nº 09.14.009/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Leinº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: LEANDRO FERRO TORRES (CNPJ nº 36.720.866/0001-14) – Objeto: Aquisição de Pias Portáteis com Reservatório – Valor global: R$ 11.350,00 (onze um mil trezentos e cinquenta reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:A5A061AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TERMO DE REEQUILIBRIO - CONT. 1008.001-2020 - MARTIN DISTRIBUIDORA

1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1008.001/2020
Partes: PMMD e MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.105.741/0001-00.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 1008.001/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº 033/2020, conforme requerido pela empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 1008.001/2020, fica alterada a planilha, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO LICITADO	VALOR DO 1º REEQUILIBRIO
AÇÚCAR CRISTALIZADO 1KG	R$ 2,07	R$ 2,39
FLOCOS DE MILHO 500G	R$ 0,94	R$ 1,01
ÓLEO SOJA 900 ML	R$ 4,08	R$ 6,06
ARROZ PARB. 1KG	R$ 2,74	R$ 5,20
LEITE EM PÓ INT. 200G	R$ 3,60	R$ 4,38
FEIJÃO CARIOCA	R$ 5,51	R$ 5,84
BISCOITO CREAM CRACKER 400G	R$ 2,54	R$ 2,80
SARDINHA 125G	R$ 2,22	R$ 3,81

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 1008.001/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcantara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Fernando Antônio Siqueira de Oliveira
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:D9307064

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0526021/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da escola municipal Adelina de Carvalho Melo, em Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020, que após análise a CPL declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.320/0001-79, no valor de R$ 1.116.899,86 (um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Marechal Deodoro - AL, 06 de outubro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:AD6D0051

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL - Alagoas e a empresa: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF)

sob o nº 04.750.478/0001-90; acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 13/2020; OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos tipo caçamba para atender as necessidades do município de Maribondo/AL.
Maribondo/AL, 21 de agosto de 2020.

Vigência: 21/08/2020 até 20/10/2020.

CARLOS SERGIO MARQUES JÚNIOR
Contratante

JOSELITO BALBINO DA SILVA.
Ideal Locações e Serviços EIRELI
Contratada

Publicado por:
Fellipe José Alexandre de Oliveira
Código Identificador:6DD93562

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Mar Vermelho-AL, por meio do seu Ordenador de Despesa e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: REVOGAR o presente processo administrativo de nº 01170009/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 001/2020, cujo Objeto: contratação de empresa especializada para executar as OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO MARIA ODETE LOPES DE ALMEIDA no Município de Mar Vermelho, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, tendo em vista as razões circunstanciadas pela Secretária de Planejamento Administração e Finanças do Município de Mar Vermelho/AL. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo Fone: (82) 9315-8520, no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo email: marvermelho.licitacoes@gmail.com.

Mar Vermelho/AL, 02 de junho de 2020.

MIRNA FARIAS DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:69D06664

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
ANULAÇÃO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020-IL
A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ratificação de Inexigibilidade e do Extrato de Contrato 005/2020-IL.
Motivo: Anular processo Inexigibilidade por interesse público.
Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas Edição nº 1383, dia 29/09/2020.

Mar Vermelho/AL, 05 de outubro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AA9652DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0910.0002/2020, em conformidade com o art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor global de R$ 21.740,80 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistorias técnicas de engenharia quando o percentual acumulado de obra atingir 50% e 100% na Construção de Orla Fluvial no município de Olho D'Água do Casado a ser realizado pela CAIXA a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:942287ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 RP

O Município de Palestina/AL, em Ato de Republicação do edital embasada no Decreto Federal 5450 de 2005, na Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2020 RP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Correlatos para o enfrentamento da COVID-19 – **Data/Horário: 14 de outubro de 2020, às 11:00hs (horário de Brasília)** – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, CEP 57.410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplpalestina.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:55D097A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE PÃO DE AÇÚCAR E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, neste ato representado pelo seu Prefeito **CLAYTON FARIAS PINTO**, brasileiro, Alagoano, portador da cédula de identidade nº 346521 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 305.146.814-20, residente domiciliado nesta cidade de Pão de Açúcar/AL, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 03/2020, para registro de preço, por deliberação do pregoeiro oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade competente Superior, e a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpão B,Do Helder Camara , Garanhuns, Estado de Pernambuco, representada neste ato pelo Sr. Carlos Junior de Lima Moraes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 6294531 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 046.308.514-02, residente e domiciliado na RuaDeocleciano Soaresda Rocha, nº 72, Ap. 101, Bairro Boa Vista, Garanhuns, Estado de Pernanbuco, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO seguindo as normas do artigo 65, §8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Processo Administrativo nº 0925038/2019 de Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentária referente a cláusula quarta, dispondo da seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 021402 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0131 Fort. Atenção. Prim. À Saúde da Atenção. De M.E. Alt. Com
Ação: 4043 Fortalecimento dos Serviços da Atençao Básica (Pab-Fixo)
Natureza da Despesas: 339030000000 – Material de Consumo
SubElemento: 339030220000 – Material de Limpezza e Produtos de Higienização
Fonte: 040100000 PAB Fixo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2020 da Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. A Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pão de Açúcar/AL, 06 de Outubro de 2020.

Município De Pão De Açúcar/AL
CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador:FB5A483B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0814-0010/2020

INTIMAÇÃO

A Senhora LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária de Administração.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0814-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 43, de 18 de agosto de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, afixada no mural da Secretaria de Administração e na Prefeitura Municipal em 18 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no art. 156 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/nº, Centro, Pilar/AL (Sede da Guarda Municipal – Setor Administrativo), a fim de prestar depoimento, como ACUSADA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/Al, 06 de outubro de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D19E5469

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 30/2020 FMS COVID-19

PROCESSO Nº 08060006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 30/2020
OBJETO: Contrato versa sobre prestação de serviço de empresa especializada em serviços de instalação de ar condicionado com finalidade de estruturar unidades de atendimento aos pacientes diagnosticados com Covid 19.
CONTRATADA: DAVID MENDES SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.596.266/0001-04.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).**
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de agosto de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:2BE178B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 31/2020 FMS COVID-19

PROCESSO Nº 08280001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 31/2020
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, para a manutenção dos veículos do tipo ambulâncias utilizadas em transporte de pacientes em tratamento do COVID19 para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELMIRO COSTA NETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.580.668/0001-67.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais).**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de setembro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:29784D62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO GERAL PARA COMPOSIÇÃO DO CMS DE QUEBRANGULO/AL

III PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEBRANGULO/AL

REGIMENTO GERAL PARA COMPOSIÇÃO DO CMS DE QUEBRANGULO/AL

BIÊNIO 2020/2022

CAPITULO I
Dos Objetivos

Art. 1º Este Regimento Geral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de profissionais de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, de acordo com a estabelecida na Lei Municipal nº 544, de 27 de junho de 2005 para o mandato 2020/2022.

Parágrafo Único. A eleição realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2020, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento e Decreto Municipal nº: 22/2020 de convocação para o processo eleitoral do CMS de Quebrangulo/AL no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II
Do Decreto de Convocação

Art. 2° O Decreto de convocação para eleição dos Conselheiros Municipal de Saúde para o biênio 2020/2022, consta divulgado através de publicação em Diário Oficial da AMA, página eletrônica da WWW.diariomunicipal.com.br/ama/.

CAPÍTULO III
Da Comissão Eleitoral

Art. 3° A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral formada por representantes dos segmentos com a seguinte composição:
02 (dois) representante do segmento dos trabalhadores da área da saúde;
01 (um) representante de governo e/ou prestadores de serviços público e privado.

§ 1º A Comissão Eleitoral terá um presidente e um Secretário que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
§ 2º Os membros que compõe a Comissão Eleitoral são inelegíveis.
§ 3º As entidades e os movimentos sociais que estiverem na composição da Comissão Eleitoral serão elegíveis.
§ 4º Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada na página eletrônica WWW.diariomunicipal.com.br/ama/.

Art. 4° Compete a Comissão Eleitoral:

Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;
Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
Dar conhecimento público das candidaturas inscritas;
Requisitar todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
Indicar e instalar a Mesa Eleitoral com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
Indicar um relator para acompanhar as discussões dos grupos de trabalho por segmento;
Proclamar o resultado eleitoral; e
Apresentar a Plenária o resultado do pleito.

CAPÍTULO IV
Da Inscrição das Entidades e Instituições

Art. 5° Poderão concorrer ao processo eleitoral, as Entidades e Instituições que atuem na área de saúde ou afins, de âmbito municipal, que sejam trabalhadores de saúde ou usuários do SUS.

Art. 6° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para análise prévia de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;
Estatuto atualizado da entidade;
Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e

III – Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matricula);
Documentação que comprove a efetiva prestação de serviço ao Município.

Art. 7º As Entidades ou Instituições que comprovarem a legalidade deverão apresentar no ato da inscrição, através de ofício enviado ao Presidente da Comissão Eleitoral, o nome do representante legal e cópia do documento de Identidade para participar do processo eleitoral na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL.
§1º Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.
§2º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e federal.

CAPITULO V
Da Eleição

Art. 8º. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL dar-se-á em grupos divididos por segmentos, em seguida apresentados à Plenária para referendá-los.

§ 1° a eleição dos Conselheiros representantes dos trabalhadores de saúde dar-se-á em grupos separados por níveis (superior, médio e elementar), em seguida apresentados à Plenária para referendá-los.
§ 2° Só terá acesso aos grupos por segmento representante legal da entidade ou instituição, previamente cadastrado, e as Comissões Eleitoral e Organizadora.

Art. 9º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% para as organizações representativas do segmento dos usuários;
25% para as representações do segmento dos trabalhadores da área da saúde;
25% para as representações do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado.

Art. 10. A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde será composto por 16 membros (08 membros titulares e 08 membros suplentes).
§ 1º - Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.
§ 2º - Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12. O voto será aberto.
§ 1º Cada representante de entidade ou instituição terá 03 (três) minutos para fazer a defesa de candidatura;
§ 2º O representante de cada entidade só poderá votar uma vez, sob pena de ter o voto anulado.
§ 3º Encerrada a votação, os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral e divulgados a todos os presentes.

Art. 13. Os representantes das entidades e/ou movimentos poderão apresentar pedidos de impugnação e recursos, a serem entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral e consignados em Ata.
Parágrafo único. Os pedidos de impugnação e recursos concernentes à votação que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

Art. 14. Após o encerramento da votação, o Presidente da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição, onde constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.
Parágrafo único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Art. 15. Ao final do processo eleitoral à Comissão Eleitoral se reunirá para analisar os recursos, realizar os julgamentos necessários e proclamar o resultado da votação.

Art. 16. Proclamado o resultado, a Comissão Eleitoral encaminhará Ata da Eleição à Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamentos pertinentes a publicação e nomeação dos Conselheiros Eleitos para compor o CMS de Quebrangulo/AL biênio 2020/2022, com cópia ao Conselho Estadual de Saúde/AL, para conhecimento.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Art. 17. O deslocamento dos representantes das entidades e dos movimentos sociais situados na zona rural, indicados para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 18. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Parágrafo único. Escolhidas às entidades de usuários, prestadores de serviço, órgãos municipais, e trabalhadores de saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL, estas, devem encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 dias, por intermédio de ofício os nomes do titular e suplente.

Art. 19. Os representantes das Entidades e/ou Instituições eleitas para o biênio 2020/2022, serão nomeados pelo Prefeito de Quebrangulo, através de publicação no Diário Oficial da AMA, página eletrônica da WWW.diariomunicipal.com.br/ama/.

Art. 20. A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária, a ser realizada, em até 15 (quinze) dias da nomeação dos membros do Conselho pelo Prefeito de Quebrangulo/AL.

Art. 21. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA
Presidente Da Plenária Municipal De Saúde

Publicado por:
Elanio Henrique Santos Lima
Código Identificador:296A6F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei no8.142/90, e a Resolução nº 554 do CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.

Considerando a Lei Municipal Nº 544, de 27 de junho de 2005, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL (“ Art 6º O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á, quanto ao seu funcionamento, pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros e ao Conselho de Administração...III – terão mandato de 2 (dois), cabendo prorrogação ou recondução...§ 4º A Mesa Diretora terá mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros, desde que permaneça como membro do CMS, ser reconduzido para o mesmo cargo ou cargo diferente, por uma única vez.”);

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Quebrangulo/AL encerrou-se em 26 de julho de 2020, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

Considerando a Nota n°02 da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, que Recomenda que os Conselhos Municipais de Saúde que estiverem com seus mandatos vencidos ou prestes a vencer, realizem suas Plenárias de Saúde para eleição de nova composição em locais amplos, obedecendo às regras de distanciamento social, uso de máscaras, e disponibilização de álcool em gel para limpeza das mãos.

RESOLVE:

Aprovar a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL referente ao biênio 2020/2022, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2020, a partir das 9:00h, no Teatro Municipal Vitória, Quebrangulo/AL.

Carlos Henrique de Barros Lima Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEBRANGULO/AL

Homologo a Resolução nº. 001 de 06 de outubro de 2020, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453/2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Elanio Henrique Santos Lima
Código Identificador:79E67C66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 001/04
396901 LARISSA DOS SANTOS SILVA 4º

ÁREA 004/02
402467 DÉBORA IZAIAS DOS SANTOS 2º

ÁREA 010//01
444195 ELYTHA DAGMA SANTOS SILVA 2º

ÁREA 010/03
409898 ANDIHARA MENDES DE SOUSA LIMA 2º

ÁREA 010/04
448005 VINÍCIUS CASTRO MOREIRA DA SILVA 2º

ÁREA 011/04
430120 WITNA OHANNA DA SILVA BASTOS 4º
395310 RAFAELLA TAMIRIS VICENTE DA SILVA 5º

ÁREA 012/06
418227 MARIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS SILVA 2º

ÁREA 014/06
396202 ADRIELLY FERREIRA SARMENTO 2º

ÁREA 018/01
439675 DHENNYFER OLIVEIRA 2º

ÁREA 020/04
417136 JERLLYTON PAULO DOS SANTOS 2º

ÁREA 021/06
414716 LOUISE CAVALVANTE DE SALES 2º

CARGO: ENFERMEIRA

396541 CLARA MARIA MOTA FARIAS 8º

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 06 de outubro de 2020

KLEBER A B PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 05/2019 - LD 001/20

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:81B879C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020
PROCESSO: 0213-027/2020 – PE 02-2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
CONTRATADA: **SAMUEL PADOVAM-ME,** inscrita no CNPJ Nº 05.808.628/0001-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA SIMEC-PAR, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
Data da assinatura do contrato: 06 de Outubro de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Vigente durante o exercício de 2020, tendo como inicio a data de assinatura, e expirará em 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.559,70 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Josicleide Maria Pereira de Moura INTERVENIENTE, e, Samuel Padovam pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020
PROCESSO: 0213-027/2020 – PE 02-2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
CONTRATADA: **AÇOPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ Nº 09.537.181/0001-64.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA SIMEC-PAR, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
Data da assinatura do contrato: 06 de Outubro de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Vigente durante o exercício de 2020, tendo como inicio a data de assinatura, e expirará em 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 30.048,00 (Trinta mil e quarenta e oito reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Josicleide Maria Pereira de Moura INTERVENIENTE, e, Maria Eliza de Araújo Freire Kutz pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020
PROCESSO: 0213-027/2020 – PE 02-2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
CONTRATADA: **N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ Nº 28.634.818/0001-85.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA SIMEC-PAR, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
Data da assinatura do contrato: 06 de Outubro de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Vigente durante o exercício de 2020, tendo como inicio a data de assinatura, e expirará em 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.190,00 (Cinco mil,cento e noventa reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Josicleide Maria Pereira de Moura INTERVENIENTE, e, Regimar Alves Tavares, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020
PROCESSO: 0213-027/2020 – PE 02-2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
CONTRATADA: **G.H.P.S BARRETO-ME,** inscrita no CNPJ Nº 27.103.616/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA SIMEC-PAR, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
Data da assinatura do contrato: 06 de Outubro de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Vigente durante o exercício de 2020, tendo como inicio a data de assinatura, e expirará em 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.816,00 (Seis mil, oitocentos e dezesseis reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Josicleide Maria Pereira de Moura INTERVENIENTE, e, Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020
PROCESSO: 0213-027/2020 – PE 02-2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
CONTRATADA: **VP SILVA BRINQUEDOS ME,** inscrita no CNPJ Nº 18.448.863/0001-91.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA SIMEC-PAR, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
Data da assinatura do contrato: 06 de Outubro de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Vigente durante o exercício de 2020, tendo como inicio a data de assinatura, e expirará em 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.648,70 (Oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Josicleide Maria Pereira de Moura INTERVENIENTE, e, Vinicius Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:C81BAF1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 079 /2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando SMS/111/2020, de 03 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º- Relotar a servidora **Cláudia Maria Romeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Unidade de Saúde Dr. Diógenes Jucá Bernardes, no PSF - Programa Saúde da Família.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 03 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0B8FD6F2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 080/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 27 de Julho de 2020, ao servidor **Manoel Messias Soares**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F8681B65

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 081/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 30 de Setembro de 2020, a servidora **Maria Helena Bispo da Silva Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A27A64DD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 082/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05 de maio de 2020, a servidora **Neyla Andriara de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:65B28EA9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 083/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 10 de Setembro de 2020, a servidora **Suzana de Souza Lima Rodrigues,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:54F1D846

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 084/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 14 de Agosto de 2020, a servidora **Selma Maria da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D74F09C5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 085/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 20 de Agosto de 2020, a servidora **Sebastiana Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Setembro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:94B95FFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 38/2020 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1170-10 – Data/Horário: 21 de outubro de 2020, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AD285597

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMERGENCIAL COVID – 19

EMERGENCIAL COVID – 19

Espécie: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE** - CNPJ: 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: **COMERCIAL PALMARINA LTDA**, CNPJ nº 01.065.644/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS do Município de São Jose da Laje das situações de emergência em saúde pública e de calamidade causada pelo novo coronavírus – Covid -19.
VALOR: R$ 15.580,45.
DATA: 08 de julho de 2020.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Espécie: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE** - CNPJ: 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: **COMERCIAL PALMARINA LTDA**, CNPJ nº 01.065.644/0001-20.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS do Município de São Jose da Laje das situações de emergência em saúde pública e de calamidade causada pelo novo coronavírus – Covid -19.
VALOR: R$ 17.883,23.
DATA: 10 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

São José da Laje (AL), 06 de outubro de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:A22D4193

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **água mineral e gás de cozinha**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Satuba/AL, em favor da empresa **LARANJEIRA & SANTOS LTDA - ME,** CNPJ 18.321.168/0001-64, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, 06 de outubro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:5576E199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba** /AL, em favor das empresas **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS,** CNPJ 00.226.324/0001-42, **BCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 13.464.349/0001-26 E **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 13.464.349/0001-26, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, 06 de outubro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:B7D0E4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 04/2020 E CONTRATO 67/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2020

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A,** inscrita no CNPJ sob n° **73.442.360/0003-89**.
Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED**.
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 29/09/2020.

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Valmor Fernandes Rosa Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A,** inscrita no CNPJ sob n° **73.442.360/0003-89**.
Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED**.
Valor: **R$ 2.610.000,00 (dois milhões seiscentos e dez mil)**
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 29/09/2020.

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Valmor Fernandes Rosa Filho.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:B5487EED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.618.297/0001-70. DO OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de kits de gêneros alimentícios. DA DURAÇÃO: 180 dias. DO VALOR: Lote 1 cota de 75% - ampla concorrência: *item 1 – R$ 4,65; item 2 – R$ 3,49; item 3 – R$ 2,09; item 4 – R$ 2,39; item 5 – R$ 1,99; item 6 – R$ 4,65; item 7 – R$ 2,89; item 8 – R$ 4,99; item 9 – R$ 2,64; item 10 – R$ 3,95*, valor total do lote 1 de R$ 760.162,50; Lote 2 cota de 25% - exclusiva para ME'S e EPP'S: *item 11 – R$ 4,65; item 12 – R$ 3,49; item 13 – R$ 2,09; item 14 – R$ 2,39; item 15 – R$ 1,99; item 16 – R$ 4,65; item 17 – R$ 2,89; item 18 – R$ 4,99; item 19 – R$ 2,64; item 20 – R$ 3,95*, valor total do lote 2 253.387,50; Valor Total de R$ R$ 1.013.550,00 (um milhão, treze mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico SRP n° 02/2020 - 2ª CHAMADA PE (SRP) Nº 001/2020). DA DATA: 05/10/2020 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/ Givaldo Ferreira Quintino - Secretário Mun. de Educação - orgão GERENCIADOR / Luiz Carlos Perpetuo Lemos - Fornecedor REGISTRADO.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:4C4DE2AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados através de um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalização e gestão por um representante formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores públicos Sr. Valmir Calixto da Silva, registro no CREA 0216289599/AL, Mat. 20005, inscrito no CPF/MF sob nº 116.943056-27, para acompanhar e fiscalizar na função Fiscal de Contrato e Sra. Larissa Emily da Silva Santos, registro no CAU A155026-8, Mat. 22868, inscrita no CPF/MF sob nº 087.419.974-33 para gerenciar a execução de contratos como Gestora de Contrato, ambos para acompanhar o objeto contratual, oriundos do contrato nº 117/2019, TP nº 001/2019 - Serviço de Engenharia - Manutenção de Poços Artesianos, Aquisição e Manutenção de Bombas Submersas e Perfuração de Poço tubular, prestado pela empresa ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ de nº 04.012.882/0001-66, com recursos de convênios e/ou próprios aportados por este Município em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo, até o término de cada contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 184 de 11 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-Al, 01 de outubro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9447CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 06 de outubro de 2020, no que se diz a respeito à erro de digitação, **ONDE SE LÊ: 02 de novembro 2020. LEIA-SE: 02 de outubro 2020.**

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:470A79B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP N° 03.006/2020-SMS; EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP (JARÁGUA DISTRIBUIDORA)

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP N° 03.006/2020- SMS; Empresa: **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP (JARÁGUA DISTRIBUIDORA),** CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, Objeto: readequar os valores dos itens 18, 22, 26 e 38 registrados na CLÁUSULA PRIMEIRA, consoante manifestação da empresa supracitada, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e David Guimaraes Martin, vigência: contados a partir de sua assinatura, firmado em 09 de setembro de 2020.

Itens	Descrição	Valor Licitado	Valor Reajustado
18	FARINHA DE MILHO FLOCÃO - enriquecida com ferro e ácido fólico, sem sal, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, em pacotes com 500g, atóxico, flexível, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, sem perder a sua integridade, lacrados por seladora, identificando o fabricante, informações nutricionais, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	R$ 0,93	R$ 1,09
22	FÍGADO - bovino, congelado, com aspecto brilhante, vermelho escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amarelados, acondicionado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, contendo 500g ou 1 kg, identificando o fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	R$ 7,29	R$ 11,94
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - massa de sêmola, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	R$ 1,84	R$ 1,50
38	SALSICHA BOVINA CONGELADA de 1ª qualidade, cor , sabor e odor característico do produto, aspecto próprio sem cor esverdeada, sem fungos ou sujeiras, produto íntegro e uniforme em embalagens apropriadas e identificadas de acordo com a legislação vigente.	R$ 5,37	R$ 7,14

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:17D4EC92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA Nº 60/2020 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E A EMPRESA VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI .

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata **n° 60/2020**, em que o **Município de Rio Largo/AL** e a empresa **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.415.366/0001-02, pactuaram para Aquisição de Material de limpeza, celebra-se o presente Termo de Apostilamento para fazer face à revisão de preços tendo em vista nota fiscal com valor na data do pregão e cotação dos preços praticados no mercado, assim como a nota fiscal da data do pedido de reajuste, e conforme parecer da Procuradoria do Municipio. **Fundamentação Legal**: Cláusula Décima do contrato e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
Itens Revisados: 01, e 31

Item	Especificações do Objeto	MARCA	UNID	VALOR UNITARIO REGISTRADO EM ATA	PERCENTUAL REAJUSTE	V.UNIT COM REAJUSTE
01	ÁGUA SANITÁRIA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO COM 1L, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES.	CLORITO	cx	R$ 14,10	20%	R$ 16,92
31	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA LAVADO E ALVEJADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 50CM X 75CM, NA COR BRANCO.	MC FLANELAS	UNID.	R$ 1,90	20%	R$ 2,28

Sendo assim ficam inalteradas as demais claúsulas e condições estabelecidas na Ata 198/2019.

Rio Largo, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO GOLÇALVESDA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:999230D5

